



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JULHO/2019

| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação | Preceito Legal (*1) | Número de Empenho | Data do Empenho | Objeto | Elemento e Subelemento da Despesa | Valor do Empenho | Contratado | CNPJ |
|---|---|-------------------|-----------------|---|--|------------------|---|--------------------|
| Inexigibilidade | Art. 15, Inciso I e Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000249 | 01.07.2019 | Serviço de atualização de licença de uso de softwares CP, IA, RF, PL, GP, GPE, PP, LC, TB, ST, e-social, SMT e Comunicador | 3390.400800 Manutenção de Software | 3.594,00 | Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços | 00.165.960/0001-01 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000250 | 01.07.2019 | Locação de software de gerenciamento eletrônico de documentos ref. julho/19 | 3390.401100 Locação de Softwares | 650,00 | Digitaldoc Software Ltda | 09.168.506/0001-89 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000251 | 01.07.2019 | Monitoramento eletrônico de alarme ref. julho/19 | 3390.397799 Vigilância Demais Setores da Administração | 148,00 | Inviolável Medianeira Ltda | 02.777.078/0001-42 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93 | 2019/000252 | 01.07.2019 | Locação de imóvel utilizado pela Câmara Municipal período de 04/07 a 03/08/19 | 3390.391000 Locação de Imóveis | 9.590,00 | Marzagão Administradora de Bens Ltda | 05.600.204/0001-87 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000253 | 01.07.2019 | Serviço técnico profissional de segurança e controle da informação através do monitoramento do servidor e back-ups ref. julho/19 | 3390.405700 Serviços de Processamento de Dados | 380,00 | Netserver Informática e Internet Ltda | 08.335.264/0001-08 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000254 | 01.07.2019 | Serviço de conexão a internet por fibra óptica - veloc. 40 mbs e IP válido e público ref. julho/19 | 3390.409700 Despesas de Teleprocessamento | 250,00 | Portal Medianeira Informática Ltda | 04.915.441/0001-74 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000255 | 01.07.2019 | Serviço de hospedagem do website da Câmara Municipal ref. julho/19 | 3390.405700 Serviços de Processamento de Dados | 550,00 | Trend Mobile Pesquisa e Desenvolvimento Ltda | 14.169.828/0001-82 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000256 | 05.07.2019 | Aquisição de relógio ponto biométrico para a Câmara Municipal | 4490.524200 Mobiliário em Geral | 1.900,00 | E A Nunes Soluções em Informática Biometria | 25.101.618/0001-79 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 | 2019/000257 | 23.07.2019 | Locação com licença de uso de software integração Sistemas de Gestão Pública com Plataforma Themis - Portal da Transparência PTI, ref. mês julho/19 | 3390.401100 Locação de Softwares | 325,00 | Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços | 00.165.960/0001-01 |
| Inexigibilidade | Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000258 | 23.07.2019 | Serviços postais | 3390.394701 Serviços Postais | 174,85 | Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos | 34.028.316/0020-76 |
| Inexigibilidade | Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000259 | 24.07.2019 | Fornecimento de água ref. julho/19 | 3390.394499 Serviços de Água e Esgoto dos Demais Setores da Administração | 168,32 | Sanepar | 76.484.013/0001-45 |
| Inexigibilidade | Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000260 | 24.07.2019 | Fornecimento de energia elétrica - sede Câmara Municipal ref. julho/19 | 3390.394399 Serviços de Energia Elétrica dos Demais Setores da Administração | 1.081,87 | Copel Distribuição S A | 04.368.898/0001-06 |
| Inexigibilidade | Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000261 | 24.07.2019 | Serviço de telefonia fixa ref. julho/19 - fone 3264-2475 | 3390.395800 Serviços de Telecomunicações | 283,66 | OI S A | 76.535.764/0321-85 |
| Dispensa | Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93 | 2019/000263 | 29.07.2019 | Publicação de aviso de licitação no mês julho/19 | 3390.3990 Serviços de Publicidade Legal | 90,00 | Jornal Oparaná S. A. | 21.819.026/0001-36 |



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

PERÍODO: JULHO/2019

| Dispensa / Inexigibilidade de Licitação | Preceito Legal (*1) | Número de Empenho | Data do Empenho | Objeto | Elemento e Subelemento da Despesa | Valor do Empenho | Contratado | CNPJ |
|---|-----------------------------------|-------------------|-----------------|--|--|------------------|-------------------------|--------------------|
| Inexigibilidade | Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000272 | 30.07.2019 | Serviços bancários | 3390.398100 Serviços Bancários | 38,00 | Caixa Econômica Federal | 00.360.305/0956-52 |
| Inexigibilidade | Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93 | 2019/000274 | 31.07.2019 | Serviço de telefonia fixa ref. julho/19 - fone 3264-7092/1799/4305 | 3390.395800 Serviços de Telecomunicações | 354,85 | OI S A | 76.535.764/0321-85 |

(*1) **Art. 15, Inciso I, da Lei nº 8666/93:** "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;"

(*1) **Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93:** "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

(*1) **Art. 24, Inciso X, da Lei nº 8666/93:** "X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

(*1) **Art. 24, Inciso XVI, da Lei nº 8666/93:** "XVI - para a impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da administração, e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico;"

(*1) **Art. 25, caput, da Lei nº 8666/93:** " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição", (...)